1° FESTIVAL DE TURISMO E CULTURA

REGULAMENTO:

Provas/Competições

O 1º Festival de Turismo e Cultura é uma promoção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e da Administração Municipal de São Jose dos Ausentes, que consiste em promover a participação da comunidade nas ações para o desenvolvimento da Cultura e do turismo, desenvolvendo talentos como dança, cantos e muitos outros.

A realização e execução do evento se dará sob a coordenação e orientação da Secretaria de Turismo e Cultura, o qual será realizado no dia 06 de outubro de 2023 a partir das 8:30min.

O concurso terá provas individuais e coletivas versando sobre a cultura brasileira regional e nacional tendo a valorização da mesma, através da preservação e promoção das artes e das tradições.

**Se desenvolve através das modalidades, a saber:**

* **Danças Tradicionais e outros estilos, individual e grupo,**
* **Chula,**
* **Música em geral com ou sem canto, individual e grupo,**
* **Causo e Declamação,**
* **Receitas e outros.**

Poderão participar das competições: invernadas interessadas, escolas e comunidade em geral obedecidas às condições estabelecidas neste regulamento.

**CATEGORIAS:**

**Mirim**: Idade à partir de 5 anos aos 12 anos de idade,

**Juvenil:** dos 13 anos aos 18 anos de idade,

**Adulta:** dos 19 anos aos 35 anos de idade,

**Veterano:** mais de 36 anos de idade.

**INSCRIÇÕES:**

**Até dia 2 de Outubro, via e-mail, impresso ou pelo whatsApp.**

**OBSERVAÇÕES:**

Não serão permitidas músicas pejorativas, com sensualidade e desvalorizando qualquer tipo de gênero.

**DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES:**

Apresentações no máximo 10 minutos cada para todas as categorias. Caso ultrapasse o tempo previsto nesse regulamento serão descontados pontos.

**PREMIAÇÃO:**

 Troféus para primeiro lugar, por categoria vencedora.

Medalhas para segundo e terceiro lugar por categoria.

 As premiações se darão no turno matutino e vespertino. Caso ocorra alguma alteração todos serão avisados previamente.

 ORDEM DAS APRESENTAÇÕES:

 A ordem das apresentações ocorrerá por sorteio nas categorias inscritas.

As decisões da Comissão Julgadora devem ser respeitadas, qualquer forma de desrespeito será considerado desclassificatório a pessoa/entidade ou grupo inscrito na categoria.